



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de
Estado Espírito Santo

Certifico e dou fe que O Decreto
Nº 9.151/2016.

for publicado no mural desta Prefeitura nesta
data (Art. 100, Lei Orgânica)

Marechal Floriano ES 12/12/16.

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.151/2016

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e;

- **CONSIDERANDO** requerimento protocolizado nesta
Administração Municipal tombado pelo nº 8.171 de 09 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, Sr^a **PATRICIA DOS SANTOS SEVERINO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Saúde, referência CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
com seus efeitos a partir de 31.12.2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 12 de Dezembro de 2016.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL